



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P Nº.: 713 DE 21 DE MAIO DE 2019.

“Cancela Licença Premio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Cancela Portaria de nº 517 de 09 de **ABRIL de 2019**, da servidora, **AMANDA GUILHERME DE DEUS**, matrícula funcional nº. 102.916, ocupante do cargo de Monitor de Sala e Dinam. Ativ. Extracurricular, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cancela Licença Premio a pedido da servidora.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal